



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 26/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, EM JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 - XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PRA ÁGUA LTDA - SAAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

Praça Deputado Henrique Brito, 344 CNPJ Nº. 14.105.209/0001-24
CEP 46.445-000

DECRETO Nº 26/2021, de 14 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre **SUSPENSÃO** de
Recadastramento dos Servidores Públicos do
Município de Carinhanha, em janeiro de 2021
e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município Carinhanha;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 23/2021, datado do dia 06/01/2021, publicado no dia 09/01/2021, que dispõe sobre prorrogação de prazos e novas medidas de controle para o enfrentamento da COVID-19 no Município de Carinhanha, notadamente, quanto à necessidade de evitar aglomerações de pessoas;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública do Município de Carinhanha, reconhecida pelo Decreto Legislativo Nº 2429, de 15 de Maio de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as ações de desinfecção dos órgãos públicos e privados com grande circulação de pessoas, com a finalidade de enfrentamento à COVID-19, bem como a necessidade de conscientização da população de Carinhanha tanto da sede como da zona rural, imprescindível na luta contra a propagação da COVID-19, especialmente, no que tange ao uso de máscara, álcool gel e distanciamento social;

CONSIDERANDO finalmente, que o Município de Carinhanha, conforme últimos Boletins Epidemiológicos contabiliza atualmente 10 (dez) óbitos e mais de 70





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

Praça Deputado Henrique Brito, 344

CNPJ Nº. 14.105.209/0001-24

CEP 46.445-000

casos ativos da COVID-19, com evolução de novos casos de pessoas contaminadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso por tempo indeterminado o Recadastramento dos Servidores Públicos ativos e inativos do Município de Carinhanha, previsto para ser realizado no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, na Câmara de Vereadores de Carinhanha, de que trata o Decreto Municipal Nº 25/2021, de 11/01/2021, publicado dia 12/01/2021.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal Nº 25/2021, de 11/01/2021, publicado no dia 12/01/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CARINHANHA-BA, em 14 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Carinhanha - Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 004/2021 para Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2021, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Art. 25, Inciso I, do diploma legal invocado, para a contratação direta da empresa **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 60.039.401/0001-87, situada na Rua Telmo Coelho Filho, 40, Bairro Vila Albano, São Paulo/SP, CEP.: 05.543-020, para fornecimento de peças de reposição para manutenção de bomba pertencente ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha, no período de 02 (dois) meses, pelo valor global de R\$ 13.928,98 (treze mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Carinhanha - Bahia, 12 de janeiro de 2021.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

TERM DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria SAAE-CAR/001/2021, de 04 de janeiro de 2021, nos reunimos para analisar a documentação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS o objeto da contratação em favor da **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 60.039.401/0001-87, situada na Rua Telmo Coelho Filho, 40, Bairro Vila Albano, São Paulo/SP, CEP.: 05.543-020, para fornecimento de peças de reposição para manutenção de bomba pertencente ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha, no período de 02 (dois) meses, pelo valor global de R\$ 13.928,98 (treze mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Carinhanha - Bahia, 12 de janeiro de 2021.

João Evangelista Dias
Presidente

Availson dias dos Santos
Membro

Giovanni Rui Cunha Guedes
Membro





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 004/2021, Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 60.039.401/0001-87, situada na Rua Telmo Coelho Filho, 40, Bairro Vila Albano, São Paulo/SP, CEP.: 05.543-020, para fornecimento de peças de reposição para manutenção de bomba pertencente ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha, no período de 02 (dois) meses, pelo valor global de R\$ 13.928,98 (treze mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Carinhanha - Bahia, 12 de janeiro de 2021.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA., Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 60.039.401/0001-87, situada na Rua Telmo Coelho Filho, 40, Bairro Vila Albano, São Paulo/SP, CEP.: 05.543-020, representada neste ato pelo administrador, o senhor Mário Rolando Ramacciotti, portador da Carteira de Identidade N.º 5.646.732-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o N.º 014.631.078-03.

OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para manutenção de bomba pertencente ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativas do Processo Administrativo N.º 004/2021, Termo de Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2021 e Lei Federal N.º 8.666/93 na forma prevista no art. 25, inciso I e art. 55.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 12 de janeiro de 2021 e terá seu término no dia 11 de março de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

VALOR DO PAGAMENTO: O valor global de R\$ 13.928,98 (treze mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à **Contratada** será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e verificação da execução contratual pelo Setor Administrativo.

Carinhanha - Bahia, 12 de janeiro de 2021.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Contratante

Mário Rolando Ramacciotti
Administrador

XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9EB1-9273-7E29-212C-1AA7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EB1-9273-7E29-212C-1AA7



Hash do Documento

19f922739e462df02924a8ed2693af3efdfd73b506d92d9012dbd78d86b264e9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/01/2021 17:40 UTC-03:00